

Juiz de Fora, 05 de maio de 2020.

Aos

Senhores Pais, Responsáveis e Alunos

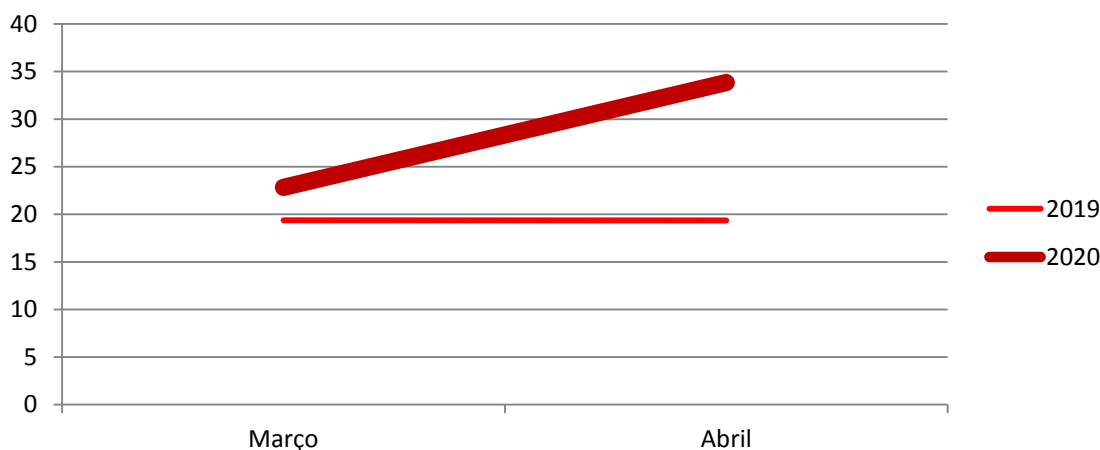
Assunto: Cumprimento à RECOMENDAÇÃO Nº 03 DE 29/04/2020 DO MPMG

Prezados,

Visando o cumprimento da Recomendação supracitada, tendo em vista o enfrentamento das questões advindas da pandemia do Covid-19 e na expectativa de dar máxima transparência à Comunidade Escolar, sirvo-me da presente para prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Enquanto permanecer a paralisação das atividades presenciais, em razão do necessário isolamento social, as atividades acadêmicas serão prestadas em regime não presencial, utilizando-se as ferramentas virtuais disponíveis e acessíveis a todos, tanto para atividades on-line quanto para atividades off-line, dando sequência ao ano/período letivo de 2020, com o devido amparo do Parecer nº 5/2020 do CNE;
- 2) Durante esse período de isolamento social a Fundação Educacional Machado Sobrinho estará com plantão semanal físico, as segundas e quartas-feiras, entre 8 e 11h, na Rua Constantino Paleta, 203 – centro – Juiz de Fora, para atendimento sobre questões atinentes à Secretaria e à Tesouraria, bem como para aqueles que quiserem conversar/negociar com a Direção da Instituição;
- 3) Os assuntos acadêmicos e financeiros poderão, ainda, ser tratados/negociados pelos e-mails: secretaria@colégiomachadosobrinho.com.br e tesouraria@machadosobrinho.com.br, respectivamente, com retorno aos interessados em até 05 dias corridos, também por e-mail;
- 4) Em atendimento a Recomendação do Ministério Público foi preparada planilha simplificada, com detalhamento da estrutura básica de custos da FEMS, conforme anexo:
- 5) Segue anexo, ainda, o gráfico de evolução da inadimplência, no comparativo março e abril de 2019 e o mesmo período de 2020:

% DE INADIMPLÊNCIA - PERÍODO MARÇO E ABRIL - 2019 E 2020



- 6) Informo, no ensejo, que não há cobrança de atividades extracurriculares e alimentação enquanto durar o regime de atividades não presenciais;
- 7) Havendo necessidade de reposição de conteúdos disciplinares os mesmos serão prestados no retorno às atividades presenciais, em calendário específico, submetido aos órgãos de inspeção escolar.

Na expectativa de breve retorno à normalidade renovo protesto para que todos se cuidem e cumpram os protocolos da OMS e do Ministério da saúde, mantendo-se em casa.

Atenciosamente,

Miguel Luiz Detsi Neto
Diretor Executivo/FEMS